

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 181/2024.
De 02 de dezembro de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº227/2024 - Data: de 02
de dezembro de 2024.**

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 73.410/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, que serão gozados no período de 08/01/2025 (inclusive) à 17/01/2025 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz**, matrícula n. 351.296, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Finanças, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante o período de 08/01/2025 (inclusive) à 17/01/2025 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.02 15:42:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal